

## **TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, triagem e transporte de entulhos (mobiliários, eletrônicos e outros entulhos) depositados em vias públicas da área urbana da cidade de Nonoai-RS.

### **1. OBJETIVO**

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as exigências e especificações para a contratação de empresa especializada na coleta, triagem e transporte de entulhos depositados em locais públicos da área urbana de Nonoai-RS.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de promover a limpeza e a correta destinação dos entulhos e materiais descartados nas vias públicas, bem como a importância de se viabilizar a recuperação e doação de móveis em boas condições, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para executar os serviços de coleta, triagem e transporte dos resíduos.

### **3. EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES**

#### **3.1. Recolhimento de Entulhos**

A empresa contratada deverá realizar o recolhimento de entulhos que se encontram depositados em locais públicos, tais como calçadas e ruas, conforme demanda e programação definida pelo Município.

O Contratado ficará responsável por disponibilizar transporte e depósito dos materiais recolhidos, com todos os custos inerentes aos serviços.

#### **3.2. Triagem e Descarte**

A empresa deverá realizar a desmontagem e a separação adequada dos materiais coletados, procedendo à devida classificação por tipo (espumas, madeiras, borrachas, tecidos, metais, entre outros), assegurando-se de que cada categoria receba a destinação final apropriada, em estrita observância à legislação vigente.

#### **3.4. Resíduos Não Abrangidos**

A empresa contratada não será responsável pelo recolhimento de resíduos de podas de árvores e materiais considerados lixo doméstico (resíduos sólidos domiciliares e comerciais) depositados nas lixeiras do município.

#### **4. PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato entre a empresa contratada e o município de Nonoai-RS.

#### **5. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços contratados será realizada por representantes designados pelo município, que acompanharão e avaliarão a execução dos serviços, zelando pelo cumprimento das exigências constantes neste Termo de Referência.

#### **6. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme estabelecido em cláusulas contratuais, após a devida comprovação da execução dos serviços de coleta, triagem e transporte de entulhos, com o ateste do fiscal do contrato, junto a respectiva nota fiscal.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Município pretende dispor de aproximadamente R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, da seguinte dotação:

1001- SECRETARIA DE POLÍTICAS URBANAS  
2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS URBANAS  
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
REDUZIDO: 523

Nonoai/RS, 11 de abril de 2025.

Geloir de Borba  
Secretário de Política Urbana